



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA GAB/PRES. Nº 032, DE 30 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador ELSO SILVA DE QUEIROZ (MDB).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - “Estabelece valores de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador, Senhor ELSO SILVA DE QUEIROZ, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Belém/PA, na data de 01 e 02 de junho de 2023, para participar do I Seminário das Cidades no local: Cacau Show (Beira Rio), São Miguel do Guamá com a presença dos Ministros do Governo Federal, Jader Filho, do Ministro das Cidades e Waldez Góes, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, juntamente com suas Secretarias Nacionais.

Art. 2º - Considerando os dias de deslocamento, via transporte marítimo, Determinar o Diretor Financeiro efetuar o pagamento de 04 (quadro) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Gurupá, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

Recebi o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

CIENTE: / /2023

Ver. Elso-Silva de Queiroz (MDB)